



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

CONCURSO PUBLICO 01/2022

Edital n.º 13/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

CLAUDILAINE FATIMA BORGES DOMINGUES	PROFESSOR
RAFAELLA SALVINI	PROFESSOR
MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	PROFESSOR
DANIEL ZAMPIERI LOUREIRO	PROFESSOR
ISADORA DE ANDRADE RUCKER	PROFESSOR

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº PIS/PASEP;
- Nº de telefone para contato;
- Comprovante de residência;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil


PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 23/08/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 187/2022

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os servidores abaixo:

GILMAR DELFIN DE SOUZA- MAT. 173-2

CATIANA NERI LOPES - MAT. 5273-6

CELIO ABRAHÃO PICOLLI - MAT. 113-9

Para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo, incumbida de analisar casos de readaptação dos Servidores Municipais Cacilda de Oliveira Lima Steinhofel e Bernardino Ribeiro Neto.

Art. 1º -Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação de fatos, bem como, colher quaisquer provas admitidas em direito, que julgar pertinentes;

Art. 2º -A comissão ora constituída terá o prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para abertura dos processos e 30 dias desta data, para apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 23 de Agosto de 2022.

Mario Weber

Prefeito



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 188/2022 em 23/08/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, aos Servidores da secretaria de educação
pagamento em espécie nos meses de agosto e setembro/22, férias em
novembro/2022.**

- *Juliana Piana – professor**
- * Marly Mioranza dos Santos – professor**
- * Maria Jose Vieira da Rocha – professor**
- * Ivanira Aparecida Grassi – professor**
- *Joceli Ap. Silveira Sichilero**
- * Clarice Muller – Servente Escolar**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


**MARIO WEBER
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº.3376/2022 EM 23/08/2022

**SUMULA:EXCLUI DIREITO A VAGA EM
CONCURSO PUBLICO EDITAL
01/2022**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e transparência aos atos. RESOLVE,**

EXCLUIR DO DIREITO A VAGA:

Art. 1º - A candidata KASSIA RODRIGUES ROTHMUND SELL, classificada em 1º lugar para cargo de cozinheira, conforme edital de homologação nº. 09/2022 de 03/08/2022, convocada através do edital n.º 11/2022, por não comparecimento em tempo hábil.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**MARIO WEBER
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campe Bonito**

DECRETO Nº. 3377/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0006.2.029 000 - Programa Agente Comunitário de Saúde.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 119.000,00
Fonte de Recursos - 1051 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.
Despesa: 1761.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0006.2.029 000 - Programa Agente Comunitário de Saúde.
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais. _____ R\$ 21.000,00
Fonte de Recursos - 1051 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.
Despesa: 1762.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 140.000,00



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
CamPO BonITO

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Excesso de Arrecadação na fonte 494 de R\$= 140.000,00* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Agosto de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

Pregão Presencial 77/2022
Processo 123/2022

EXTRATO DO CONTRATO 245/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP, 46.310.289/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PA CARREGADEIRA W20E PATRIMONIO DESTA MUNICIPIO.

VALOR: 8.428,0 (oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030399900	932		20	608	0901	09

VIGÊNCIA: 4 meses

Foro: Comarca de Guaraniãçu

ASSINATURAS: Mário Weber e PEDRO LORENÇO JORGE

Campo Bonito, 23 de agosto de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 73/2022
Processo 119/2022

EXTRATO DO CONTRATO 244/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

M. A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, CNPJ 21.110.089/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GEOLÓGICOS E AMBIENTAIS PARA LIBERAÇÃO DE EXTRAÇÃO E EMPREGO DE CASCALHO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VALOR: 35.994,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039050000	1704	0	26	782	0502	05

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e MARILENE APARECIDA AUGUSTO ALMADA

Campo Bonito, 23 de agosto de 2022.